

Boa Vista, 8 de setembro de 2022 Disponibilizado às 20:00 de 06/09/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7225

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter Presidente

Des. Jésus Nascimento Vice-Presidente

Desa. Tânia Vasconcelos Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira Ouvidor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 98404-3123

Presidência (95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais (95) 3198-2830

Justiça no Trânsito (95) 98404-3086

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 98404-3086 (trânsito) (95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 918, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018019-31.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias à Desembargadora **Elaine Bianchi**, para usufruto no período de 12 a 16/09/2022, por ter laborado em plantão judicial no mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/09/2022, às 10:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1420698** e o código CRC **ED4C8634**.

PORTARIA Nº 919, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a indisponibilidade de internet aos usuários externos nos dias 23 e 24/08/2022,

Considerando o disposto na Lei nº 11.419/2006, que disciplina a informatização do processo judicial,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0009344-79.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos processuais relacionados aos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano para os primeiros dias úteis seguintes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/09/2022, às 10:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1421131** e o código CRC **B3BE9548**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0007551-47.2018.8.23.8000

Assunto: Pedido de prorrogação de regime de teletrabalho.

Posto isto, com lastro nas manifestações lançadas pelo corpo técnico deste tribunal, preenchidos os requisitos legais, defiro parcialmente o pedido de prorrogação de teletrabalho à servidora Flávia Abrão

5**1**

Garcia Magalhães, Analista Judiciária - Análise de Processos, pelo período de 1 (um) ano, a contar da presente data.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para conhecimento e registros pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/09/2022, às 10:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1416956** e o código CRC **A066CBF4**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0014717-91.2022.8,23.8000

Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário.

Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de pagamento dos serviços extraordinários formulado na exordial, referente à atuação dos servidores Letícia Machado de Lima, Gustavo Pereira Silva, Antônio Dantas da Silva Júnior e Luiz Augusto Fernandes em razão de terem atuado em sessões do Egrégio Tribunal do Júri Popular da Comarca de São Luiz, nos dias 16 e 30 de agosto do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/09/2022, às 11:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1419777** e o código CRC **1A9138D7**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0006699-74.2022.8.23.60301-380

Assunto: Solicitação de Deslocamento - Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira.

Posto isto, com lastro nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido na forma indicada pelo ilustre Secretário de Gestão de Magistrados, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se o extrato desta decisão.

Cientifique-se o nobre Magistrado.

À SGM para publicação da respectiva portaria e demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/09/2022, às 12:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1420879** e o código CRC **D9CB9C25**.

3DcA79er+/0FX0pSo4CrXZLeWOc=

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 06/09/2022

EDITAL N.º 65/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Motivando pessoas e equipes**, a ser ministrado pela Formadora **Sane Alessandra**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona,** pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo aumentar produtividade e qualidade de vida ao apresentar os elementos da motivação no ambiente institucional, no campo pessoal e no relacionamento da equipe.
- 1.3. A carga horária do curso será de 12 (doze) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br,** no período compreendido entre **às 08h do dia 27/09 às 14h do dia 04/10/2022**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2°, Art. 8° da Portaria GP 975/2015.

- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8°, § 3.° da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6°, § 2° da Portaria 975/2015).
- 3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desa. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

| Data/hora | Conteúdo Programático | Carga horária |
|---------------------------------------|--|---------------|
| 07/10/22 sexta-feira 14h às 18h | Impacto da motivação nas pessoas e equipes Teorias sobre motivação | 4 h/a |
| Google Meet | | |

CURRÍCULO DA FORMADORA

Sane Alessandra Marques e Silva, especialista em Produtividade pela Triad OS - "Triad Certified Productivity Specialist" - TriadPS (2017); Treinada em alta produtividade pelo método "GTD"; Professora e mentora de mais de 1800 alunos; Instrutora da Escola de Governo do Distrito Federal, onde ensina produtividade para servidores públicos desde 2016; Atua como mentora de produtividade e ministra cursos e palestras nas áreas de gestão de tempo, produtividade e liderança, tanto na área privada como na Escola de Governo do GDF.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1416487** e o código CRC **93DBD995**.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 06/09/2022, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 6/9/2022.

PORTARIA Nº 151, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006699-74.2022.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes -CACB, na cidade de Curitiba/PR, no período de 28/9 a 1º/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, em 06/09/2022, às 12:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1420879 e o código CRC D9CB9C25.

PORTARIA Nº 152, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000154-92.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

- Art. 1° Cessar, a contar de 5/9/2022, os efeitos do art. 2° da Portaria SGM n. 148/2022, publicada no DJE 7223, de 5/9/2022, que designou o Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira para atuar na forçatarefa junto à Primeira Vara Criminal.
- Art. 2º Designar o Juiz Substituto Guilherme Versiani Gusmão Fonseca para atuar na força-tarefa junto à Primeira Vara Criminal, no período de 5/9 a 12/9/2022, sem prejuízo de outras designações.

Departamento - Secretaria de Gestão de Magistrados / Diretoria - Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 06/09/2022, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1421271** e o código CRC **C1C18590**.



SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494, de 02 de março de 2021; RESOLVE

Nº 438 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0010851-75.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | |
|----------------|--|--------------|-----------------------|--|
| Dionara Oliver | r Albuquerque Colaboradora 7,5 (sete e meia) | | | |
| Destino: | Porto Alegre – RS / Boa Vista – RR | | | |
| Motivo: | Ministrar curso de Conciliação Judicial | | | |
| Data: | 10 a 17/09/2022 | | | |

Nº 439 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017969-05.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | | |
|-------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|--|--|
| Luiz César Bezerra Lima | | Técnico Judiciário | 0,5 (meia) | | |
| Destino: | Município de Cantá | | | | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais | | | | |
| Data: | 05/09/2022 | | | | |

Nº 440 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0009044-20.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | | |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------------|--|--|
| Marlon Daniel Brands | | Chefe de Setor | 3,5 (três e meia) | | |
| Tarsira Fonseca Rodrigues | | Chefe de Escritório | 3,5 (três e meia) | | |
| Destino: | Município de Uiramutã | | | | |
| Motivo: | Workshop e O | ficina em Comunicação e Mídia | aos adolescentes e jovens da | | |
| WIOLIVO. | comunidade | | | | |
| Data: | 12 a 15/09/2022 | | | | |

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5°, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0014507-40.2022.8.23.8000

Origem: Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

- Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora AURILENE MOURA MESQUITA, Analista Judiciária - Especialidade: Pedagogia, lotada no Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, onde exerce a função de confiança de Chefe de Setor, conforme o formulário acostado ao evento 1413152.
- 2. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, o Chefe daquela Subsecretaria informou que a servidora pertence ao Quadro de Pessoal de provimento efetivo deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1415079.
- 3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
- 4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
- 5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
- 6. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 494/2021, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, portadora do CPF nº 690.139.002-59, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

| Cargo/Função | Unidade de Atividade |
|----------------|---|
| Chefe de Setor | Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher |
| | |

| Elemento de despesa | Valor – R\$ |
|--|-------------|
| Material de consumo (3.3.90.30) | 4.000,00 |
| Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 00,00 |
| Prazo de aplicação | 60 dias |
| Prazo de prestação de contas | 10 dias |
| Modalidade Saque | Valor – R\$ |
| Material de consumo (3.3.90.30) | 00,00 |
| Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 00,00 |

7. Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 06 de Setembro de 2022.

Yano Leal Pereira Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA. no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 1012 - Conceder à servidora BARBARA GRAZIELE CARVALHO BRIGIDO, Assessora Jurídica, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 5 a 10/9/2022.

N.º 1013 - Conceder à servidora FLAUENNE SILVA SANTIAGO, Assessora Executiva, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 6 a 21/10/2022.

N.º 1014 - Conceder ao servidor GUSTAVO PEREIRA SILVA, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 8 a 16/9/2022 e de 13 a 21/10/2022.

N.º 1015 - Conceder à servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS, Função Técnica de Assessoramento, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 3 a 10/11/2022 e de 16 a 25/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0017673-51.2020.8.23.8000

Assunto: Remarcação de férias não usufruídas - 2021.

(...)

- 9. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, RECONHEÇO como não usufruída a 1ª etapa das férias da servidora Ivy Marques Amaro, relativas ao exercício de 2021, agendadas para o período de 11 a 20/7/2022.
- 10. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a), em 05/09/2022, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1419871 e o código CRC 9700A99D.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 06/09/2022

| | EXTRATO DE CONTRATO | | | | |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|
| N° DO CONTRATO: | 61/2022. SEI n°. 0010718-33.2022.8.23.8000. | | | | |
| OBJETO | Prestação de Serviços educacionais no curso denominado "Curso de Extensão: Metodologia da pesquisa científica e jurídica", para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima. | | | | |
| CONTRATADA: | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), CNPJ n.º 28.523.215/0001-06, e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC, CNPJ n.º 03.438.229/0001-09. | | | | |
| VALOR | R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). | | | | |
| VIGÊNCIA | 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura. | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO: | ITAÇÃO: Lei n° 8.666/93 e Resolução TP/TJRR n° 08/2015. | | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Ação n.º 12.601.02.061.0003.2430 - Desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.51.00.00.00 - Treinamento e Capacitação de Pessoal. | | | | |
| REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: | Luciana Menezes de Medeiros - Ordenadora de despesa EJURR. | | | | |
| REPRESENTANTES DA CONTRATADA: | Antonio Claudio Lucas da Nobrega – Reitor. Alberto Di Sabbato – Diretor-Presidente. | | | | |
| DATA: | Boa Vista, 02 de Setembro de 2022. | | | | |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | | | | | |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|
| N° DO CONTRATO: | 13/2019 SEI nº. 0008284-76.2019.8.23.8000. | | | | |
| ADITAMENTO: | Sexto Termo Aditivo. | | | | |
| ASSUNTO: | Prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial (Ajudante de Carga e Descarga), compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços. | | | | |
| CONTRATADA: | META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES LTDA. (CNPJ n° 05.446.406/0001-16). | | | | |
| OBJETO DA ALTERAÇÃO: | Repactuação contratual em razão da majoração salarial, de R\$ 1.200,00 (um mil e setecentos reais) para R\$ 1.240,00 (um mil de duzentos setecentos), majoração do vale-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 19,50, promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho nº MR002921 - 2022/2022 (1399962), majoração do vale transporte de R\$ 3,75 para R\$ 4,50, promovido pelo Decreto Municipal nº 127/E (1398560) e alteração da razão social da Empresa. | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art 37 XXI da CE art 65 II 8 8º da Lei 8 666/03 arts 41 e ss da Des TD | | | | |
| REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: | Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral. | | | | |
| REPRESENTANTE DA CONTRATADA: | Rafael Costa Viana - Representante Geral. | | | | |
| DATA: | Boa Vista, 05 de Setembro de 2022. | | | | |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | | | | |
|--|--|--|--|--|
| N° DO CONTRATO: | 36/2020. SEI nº: 0014540-98.2020.8.23.8000. | | | |
| ADITAMENTO: | Segundo Termo Aditivo. | | | |
| ASSUNTO: | Prestação do serviço, de natureza contínua, de locação de veículos, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima. | | | |
| CONTRATADA: | NTRATADA: Reche Galdeano & Cia Ltda. CNPJ n.º 08.713.403/0001-90 | | | |
| OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses, com térm 11/09/2023 e REAJUSTE do preço do Contrato 10,0692%, correspo ao IPCA, apurado entre 14/08/2021 e 14/08/2022. | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 57, II, e Art. 55, III, da <u>Lei nº 8.666/93.</u> | | | |
| REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: | Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral. | | | |
| REPRESENTANTE DA CONTRATADA: | Sidnei Reche Galdeano Filho. | | | |
| DATA: | Boa Vista, 02 de Setembro de 2022. | | | |

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 06/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0008873-63.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 42/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para para eventual aquisição de 15 (quinze) computadores (Workstation) de alto desempenho, destinados a aplicações de altos recursos de CPU e GPU, tais como Modelagem Gráfica 3D, Simulações e prototipagens Computacionais, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- **2.2.** O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 42/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.
- **2.3.** Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ÚNICO

EMPRESA: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 32.872.401/0001-28

ENDEREÇO COMPLETO: QN 122 -CONJUNTO 13 - LOTE 05 - SALA 202 - SAMAMBAIA SUL -

BRASÍLIA/DF - CEP: 72.319-113

REPRESENTANTE: : LORENA MOREIRA DA SILVA

TELEFONE: (61) 3550-5603 / (61) 99400-9179

Email: andre@primustechdf.com.br / compras@primustechdf.com.br

Permanente de Licitação - Presidência

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.(item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

| tem | E Deserie e | | Qtd. | VALOR | |
|-------|---|-------|------|------------------|----------------|
| Ite | Descrição | Und. | ğ | Unitário | Total do Item |
| 01 | Computador de alto Desempenho (workstation), e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. | 75 15 | | 15 R\$ 16.040,00 | R\$ 240.600,00 |
| | MARCA: DELL | | | | |
| | MODELO: DELL Precision 3660 | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ 240.600,00 |

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

| CADASTRO RESERVA | | | |
|--------------------|--|--|--|
| Classificação/Item | Licitante/CNPJ | | |
| 1º/ Único | Camila M. da Silva EIRELI, CNPJ 42.298.029/0001-41 se manifestou, aderindo | | |
| | ao cadastro de reserva. | | |

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Moreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 06/09/2022, às 12:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1420397** e o código CRC **604FEC38**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 42/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0008873-63.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para para eventual aquisição de 15 (quinze) computadores (Workstation) de alto desempenho, destinados a aplicações de altos recursos de CPU e GPU, tais como Modelagem Gráfica 3D, Simulações e prototipagens Computacionais, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., teve o seguinte resultado:

| ITEM/GRUPO | EMPRESA VENCEDORA | VALOR OFERTADO (R\$) | VALOR EDITALÍCIO (R\$) | RESULTADO/ SITUAÇÃO |
|------------|--|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| 01 | PRIMUS TECNOLOGIA E SERVICOS DE | 240.600,00 | 347.452,95 | ADJUDICADO/HOMOLOGADO |

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO**, **Subsecretário(a)**, em 06/09/2022, às 09:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1421459** e o código CRC **6452C9BF**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 51/2022** (Proc. Adm. n. 0010346-84.2022.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição eventual de Códigos, livros jurídicos e de outras áreas específicas de interesse das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em formato impresso, comercializados no mercado livreiro nacional, de qualquer editora, para o exercício de 2022, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/09/2022, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no <u>Horário de Brasília/DF</u>, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/**, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 08/09/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010169-23.2022.8.23.8000

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da sede do Núcleo do Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, conforme Projeto Básico n.º 55/2022 - Anexo I do Edital.

- 1. Trata-se de procedimento administrativo que abriga a Concorrência nº 002/2022 referente contratação de empresa de engenharia para construção da sede do Núcleo do Plantão Judicial e Audiências de Custódia NUPAC, conforme Projeto Básico n.º 55/2022 Anexo I do Edital;
- 2. Designo o dia 15 de setembro de 2022, às 10:00 horas (horário local), para realização da Sessão de anúncio do resultado da Concorrência nº 002/2022 TJRR.
- 3. Publique-se.

Manoel Martins da Silva Neto
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Permanente de Licitação - Presidência

| Boa Vista, 8 de setembro de 2022 | Diário da Justiça Eletrônico | ANO XXV - EDIÇÃO 7225 | 19/51 | a |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------------|
| | | | | sidênci |
| | | | | o - Pres |
| | | | | Permanente de Licitação - Presidência |
| | | | | e de Li |
| | | | | nanent |
| | | | | Pern |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | yhQ= |
| | | | | dHgXL |
| | | | | byZOuRvmsXmZleqrt/VuXgHbyhQ= |
| | | | | sXmZl |
| | | | | uRvm |
| | | | | byZO |

Diretoria - Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau

1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMES DE TRÂNSITO E AMBIENTAIS

Expediente de 5/9/2022

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0840898-15.2019.8.23.0010

Réu: OSEAS LAÉLIO DE OLIVEIRA

A MMa. Juiza Dra. Lana Leitão Martins, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu OSEAS LAÉLIO DE OLIVEIRA, nascido no dia 06/07/1975, em LIMOEIRO DO NORTE/CE, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LUCINETE DE OLIVEIRA FREITAS e de JOSE HELIO DE FREITAS, RG: 5413664 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano de Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 5/9/2022. Eu, Eduardo de Souza Lima, que o digitei e, TACILA MILENA FERREIRA -Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

TACILA MILENA FERREIRA

ANO XXV - EDIÇÃO 7225 21/51



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Bx7x0z4VlbJcqFou76QaUa61JxU=

1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 06/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à **vítima ALESANDRA NETHELLY DE BRITO BARBOSA**, brasileira, nascida em 25/12/1991, filha de Dilton Alves Barbosa e Raimunda Rufino de Brito, CPF 017.672.882-12, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **YELLYN TAÍSSA MAGALHÃES DE MOURA**, acusada nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0809590-24.2020.8.23.0010**, teve a **Decisão de Desclassificação**, nos seguintes termos: "Do exposto, DESCLASSIFICO o crime de homicídio qualificado pelo meio cruel, na forma tentada, imputado a YELLYN TAÍSSA MAGALHÃES DE MOURA, para um dos pertinentes à competência das Varas Criminais Genéricas, nos termos do artigo 415 do CPP". De modo que, como não foi possível intimá-la pessoalmente, fica INTIMADA pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

24/51

Bx7x0z4VlbJcqFou76QaUa61JxU=

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº 0835546-08.2021.8.23.0010, que tem como acusado WARLISON LOPES PINHEIRO, brasileiro, filho de Joana dos Santos Lopes, portador do CPF nº 046.817.633-06, estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crimes previstos no artigo 121, §2º, inciso II do Código Penal, por fato ocorrido no dia 28.10.2021, contra a vítima IARGLEI BARBOSA CADETE. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, fica CITADO pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caraña, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643, a fim de responder à acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arquir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da Vítima ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

25/51

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº 0836972-55.2021.8.23.0010, que tem como acusado SAMUEL JOSE TORRES TINEO, venezuelano, filho de Esther Maria Tineo e Yani Jose Torres, estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crimes previstos no artigo 121, §2º, incisos I e IV do Código Penal, por fato ocorrido no dia 09.02.2021, contra a vítima ELVIS JOSE ROJAS. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, fica CITADO pelo presente edital. ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643, a fim de responder à acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da Vítima ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

26/51

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 06 de setembro de 2022

Edital de Citação Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0814219-70.2022.8.23.0010 movido em desfavor de **FORREST ROYMAN PEREIRA PATINO**, venezuelano(a), nascido(a) em 26/07/1999, natural de **Bolivar**, RG V30038112, filho(a) de **CLAUDIA PATINO**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) **33** e **35** da **Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 6/9/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

5

Edital de Citação Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0821250-44.2022.8.23.0010** movido em desfavor de MARIA PAOLA SANCHEZ, venezuelano(a), nascido(a) em 16/08/1999, natural da VENEZUELA, documento de estrangeiro nº RNMF508117/ DPF - RR, filho(a) **de MARIA JULIA SANCHEZ GUITIERREZ**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 e 35 da Lei 11.343/2006 e artigo 12 da Lei 10.826/2006. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 6/9/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS DE BOA VISTA

Expediente de 06/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0835778-20.2021.8.23.0010

Réu: JOSE LUIS MAITA MARCANO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JOSE LUIS MAITA MARCANO, nascido no dia 22/06/1988, em Venezuela/VE, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Luz Maribel Marcano Blanco e de, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional. podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/09/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0804598-83.2021.8.23.0010

Réu: GIANDERSON RAMON GELVEZ ESTABA E JOEL EDUARDO ARREAZA VARGAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu Gianderson Ramon Gelvez Estaba, venezuelano, nascido aos 27.04.1998, filho de Ana Beatriz Estaba Martines, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido e Joel Eduardo Arreaza Vargas, venezuelano, nascido aos 01.06.1994, inscrito no CPF sob o nº 708.469.152-94, filho de Thairis Del Valle Vargas, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares Diretor(a) de Secretaria

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0823248-81.2021.8.23.0010

Réu: Carlos Jose Carrero Bastado e Edwar José Bauza Medina

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu Carlos Jose Carrero Bastado, venezuelano, nascido aos 26.03.1997, filho de Yerli Marlic Bastado, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido e Edwar José Bauza Medina, venezuelano, nascido aos 22/12/1999, filho de Carmen Joefina Medina, inscrito no CPF sob o nº 708.044.982-02, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº **0823738-74.2019.8.23.0010** Réu: **ENDERSON DUARTE SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ENDERSON DUARTE SANTOS, nascido no dia 18/05/1989, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de, estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Não Consta, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 157: Roubo, §2° A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares Diretor(a) de Secretaria

bJzRjal8OEetY86JXdwQgob5OXI=

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0820178-56.2021.8.23.0010** Réu: **JUAN MIGUEL CASTRO PATINO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JUAN MIGUEL CASTRO PATINO, sexo: masculino, filho de ANA JOSEFINA GONZALEZ PATINO e de, estado civil: Casado(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, § 3°, Detenção: 1 mês a 1 ano Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Carañã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº 0825968-55.2020.8.23.0010

Réu: **JONATHAN ALEJANDRO LOPEZ PEREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JONATHAN ALEJANDRO LOPEZ PEREZ, nascido no dia 09/03/1988, em, sexo: masculino, filho de ARELIS MARGARITA PEREZ e de LUIZ ARMANDO LOPEZ RONDON, RG: V20136599 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, § 1º, Reclusão: 3 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraña - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 – E-mail: 2crimeresidual@tirr.jus.br.

> Karine Costa de Souza Soares Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0815238-82.2020.8.23.0010

Réu: EDMILSON GONÇALVES ARAUJO SOBRINHO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu EDMILSON GONÇALVES ARAUJO SOBRINHO, nascido no dia 15/05/1983, em ZE DOCA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA ALCIONEIDA GOMES ARAUJO e de FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO, RG: 233059 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 10826/03, ART 12 - Posse irregular de arma de fogo de uso permitido, CAPUT, Detenção: 1 a 3 anos E Multa Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/09/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº 0801488-76.2021.8.23.0010 Réu: JHON WILLIANS MATOS FAUSTINO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JHON WILLIANS MATOS FAUSTINO, nascido no dia 14/03/2000, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANDREA DA SILVA MATOS e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 150: Violação de domicílio, CAPUT, Detenção: 1 a 3 meses Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0835698-56.2021.8.23.0010**Réu: **MAILIS ARISAI SOLANO PONCE**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu MAILIS ARISAI SOLANO PONCE, nascido no dia 04/10/1991, em GUARICO-VENEZUELA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de RAQUEL PONCE DE SOLANO e de ISAI SOLANO ZURITA, estado civil: Solteiro(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcion..., CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0825328-23.2018.8.23.0010** Réu: **Jonathan Gerson Duarte Alvarez**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu Jonathan Gerson Duarte Alvarez, nascido no dia, em, sexo: masculino, filho de e de, estado civil: Solteiro(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 157: Roubo, §2° A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão CP, ART 180: Receptação, § 1º, Reclusão: 3 a 8 anos E Multa Reclusão CP, ART 288: Quadrilha ou bando, CAPUT, Reclusão: 1 a 3 anos Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares

Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / Varas Unificadas Criminais / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº **0821558-17.2021.8.23.0010** Réu: **YEREMY YOEL OJEDA SUAREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu YEREMY YOEL OJEDA SUAREZ, nascido no dia 31/10/2000, em VENEZUELA, sexo: masculino, filho de Taina Soares e de Joel Ojeda, estado civil: Solteiro(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações. para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº 0808888-44.2021.8.23.0010

Réu: STEPHEN COSIMER

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITACÃO do(a) réu STEPHEN COSIMER, nascido no dia 05/05/1991, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0810128-34.2022.8.23.0010**

Réu: **JEFREY SNYDER DE SOUSA LOBO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JEFREY SNYDER DE SOUSA LOBO, nascido no dia, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de, estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Não Consta, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4°, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/9/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Carañã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tirr.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0814858-30.2018.8.23.0010**Réu: **MAURICIO DE SOUZA BRANDAO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITACÃO do(a) réu MAURICIO DE SOUZA BRANDAO, nascido no dia 10/08/1998, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de CREMILDA SOUSA DOS SANTOS e de ANTONIO JOSE BRANDAO, estado civil: Solteiro(a), RG: 5129524 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/5/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº **0816158-27.2018.8.23.0010**

Réu: FRANCINALDO DA SILVA SOUZA e MAURÍCIO DE SOUZA BRANDÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu FRANCINALDO DA SILVA SOUZA, vulgo "arrupiado", brasileiro, nascido aos 29/09/1998, filho de Joselina da Silva Bastos e Francisco Lucena Souza, inscrito no CPF sob o nº 040.369.322-50 e, MAURÍCIO DE SOUZA BRANDÃO, vulgo "bruguinha", brasileiro, nascido aos 10/08/1998, filho de Cremilda de Souza dos Santos e Antônio José Brandão, RG nº 512952-4, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) ,alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justica Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/5/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Carañã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tirr.ius.br.

Secretaria Vara / Varas Unificadas Criminais / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº **0830668-40.2021.8.23.0010**

Réu: **ELIANNYS ESTEFANIA GOLINDANO SANTOYO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a sequinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ELIANNYS ESTEFANIA GOLINDANO SANTOYO, nascido no dia 15/09/1998, em BARCELONA/ANZOATEGUI, sexo: feminino, filho de Maria del Valle Santoyo Escalona e de Douglas Jose Golindano, estado civil: Outros, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4°, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa (Tentado) Reclusão ,alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justica Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/5/2022. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Carañã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 06/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de JHOAN ROMERO ROMERO, venezuelano, natural de Valencia, nascido aos 09/10/1997, filho de Elita Romero Romero e Elia Molina, residente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000899-71.2019.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de JHOAN ROMERO ROMERO incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 28, da Lei nº 11.343/06. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. Despacho: "Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância e, via de consequência, dar início ao cumprimento da(s) pena(s) restritiva(s) de direitos determinada(s) na sentença, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade." Boa Vista/RR, 05/04/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 06 dias do mês de setembro de 2022. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.

Giovani da Silva Messias

Diretor de Secretaria da VEPEMA

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 05/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 03 DIAS

O Dr. Eduardo Álvares de Carvalho, Juiz Substituto da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: VANDERLIN CAZUZA DA SILVA, brasileiro, convivente em união estável, caminhoneiro, portador do RG n° 399640-9 SSP/RR e inscrito no CPF sob o n° 176.426.663-87, estando em lugar incerto e não sabido.

<u>FINALIDADE</u>: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser INTIMADA para, EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR a importância correspondente a R\$ 56.839,22 (referente a pensão alimentícia dos meses de julho de 2017 a julho de 2022), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos autos do processo nº 0006698-83.2017.8.23.0010, de Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente M. Z. S. da S, e J. S. da S., representadas por R. de S. L.,e requerido VANDERLIN CAZUZA DA SILVA.

JUÍZO: localiza-se na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, Boa Vista/RR. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 05 de setembro de 2022. Eu, KKOC (analista judiciário) o digitei.

EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO

Juiz Substituto

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Diário da Justiça Eletrônico

Expediente de 31/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

MM. Juiz de Direito CLEBER GONÇALVES FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo 0000159-94.2016.8.23.0045 Autor: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

O JUIZ DE DIREITO - DR. CLEBER GONÇALVES FILHO - DA COMARCA DE PACARAIMA/RR, MANDA PROCEDER A:

INTIMAÇÃO DO AUTOR: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG e CPF ignorados, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO AUTOR: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG e CPF ignorados, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para fins do disposto no §1º do art. 485 do CPC, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção.

Comarca de Pacaraima – Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone:(95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pacaraima, do Estado de Roraima, **trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois.** Eu Renata Targino Rego (Técnica Judiciária) o digitei, e Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor da Secretaria Judiciária do Interior) o assino de ordem.

Marcos Antônio Demézio dos Santos Diretor de Secretaria - SJRI

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

Expediente de 29/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Titular da Vara Cível Única de São Luiz da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800388-33.2021.8.23.0060 - Execucao de titulo extrajudicial

Exequente(s): U G IND DE COLCHOES DA AMAZONIA LTDA,

Executado(s): WS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO (D B DA SILVA EIRELI – EPP),

Como se encontra a parte WS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO (D B DA SILVA EIRELI – EPP), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que 1) a parte executada, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. 2) Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). 3) Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1°, do CPC). 4) Frisa-se que, nos termos do art. 212, § 2°, do CPC, as citações, intimações e penhoras poderão ser realizados nos períodos de férias forenses e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido no caput do artigo 212 do aludido diploma legal, respeitando o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. 5) Fica também INTIMADA a parte executada, do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. Para que cheque ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 29/8/2022. Eu, JOELMA ANDRADE CARNEIRO, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de São Luiz, localizado no(a) Avenida Ataliba Gomes de Laia, nº 100 – Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 – E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

Expediente de 29/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de RORAINOPOLIS, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800109-57.2019.8.23.0047 - Execução de titulo extrajudicial

Exequente(s): BANCO DO BRASIL S/A,

Executado(s): NEURI BRAGA PINTO, FRANCISCO ANTONIO DE MELO,

Como se encontra a parte NEURI BRAGA PINTO, nascido no dia 31/05/1968, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que 1) a parte executada, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. 2) Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). 3) Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). 4) Frisa-se que, nos termos do art. 212, § 2º, do CPC, as citações, intimações e penhoras poderão ser realizados nos períodos de férias forenses e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido no caput do artigo 212 do aludido diploma legal, respeitando o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. 5) Fica também INTIMADA a parte executada, do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de RORAINOPOLIS, Estado de Roraima, em 29/8/2022. Eu, JOELMA ANDRADE CARNEIRO, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço - Centro - RORAINOPOLIS/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br

Jhonatan de Almeida Santil Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

Expediente de 29/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a), Titular da Vara Cível Única de Bonfim da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800612-46.2019.8.23.0090 – Procedimento Ordinário Autor(s): CATALINA CECILIA CASTRO CASIMIRO, Réu(s): ARIMATEIA FIGUEREDO SILVA,

Como se encontra a parte ARIMATEIA FIGUEREDO SILVA, nascido no dia 23/01/1976, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 29/8/2022. Eu, JOELMA ANDRADE CARNEIRO, que o digitei e, HENRIQUE DE MELO TAVARES - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: <u>bfi@tirr.jus.br</u>

HENRIQUE DE MELO TAVARES

Diretor(a) de Secretaria

abelionato 1º Ofício

Expediente de 06/09/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JEFFERSON MANDUCA MOREIRA DA SILVA e BRUNA GABRIELLE RODRIGUES SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/06/1994, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Grande do Norte, Boa Vista-RR, filho de DOMINGOS MOREIRA DA SILVA e JANE ALICE MANDUCA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/10/1998, de profissão Assessora Jurídica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Grande do Norte, Boa Vista-RR, filha de MARCOS SOARES SOBRAL e FRANCISCA VANIA FARIAS RODRIGUES.

2) RICHARD LAURINDO POMIN e CÁSSIA MARIANA NUNES PEREIRA

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 10/09/1997, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 2, Boa Vista-RR, filho de ROBSON POMIN e IONARA LAURINDO. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 10/01/1997, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 2, Boa Vista-RR, filha de ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS e FRANCISCA DE ASSIS BRITO NUNES.

3) MATEUS FERREIRA FELIX e GLEYCIANE GOMES DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/04/1999, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ritler Lucena, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ VALDO PEREIRA FELIX e MARIA DO SOCORRO FERREIRA FELIX. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/06/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ritler Lucena, Boa Vista-RR, filha de CARLOS DOS SANTOS SILVA e FRANCILENE GOMES DA SILVA.

4) PAULO VICTOR VASCONCELOS QUEIROS e HEGLEY DA SILVA MIRANDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/01/1992, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tenente Guimarães, Boa Vista-RR, filho de RICARDO PAIVA DE QUEIROS e ANTONIA ELENILSE VASCONCELOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 03/12/1981, de profissão Policial Militar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Tenente Guimarães, Boa Vista-RR, filha de VLADIMIR FREIRE DE MIRANDA e LINA DA SILVA MIRANDA.

5) PATRICK EDUARDO MOREIRA MAGALHÃES e DÉBORAH PATRÍCIA MACHADO DOS SANTOS

ELE: nascido em Resende Costa-MG, em 30/07/1975, de profissão Servidor Público Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua da Lua, Boa Vista-RR, filho de ANTÔNIO EDUARDO DE MAGALHÃES e MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MAGALHÃES. ELA: nascida em Crateús-CE, em 08/02/1986, de profissão Empregada Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua da Lua, Boa Vista-RR, filha de HUMBERTO MACHADO DE ARAÚJO e MARIA DO CARMO SANTOS CHAVES.

6) WILLIAN ALEXANDRE CHAVES FARIAS e PÂMELLA DOS SANTOS CRUZ

ELE: nascido em Manaus-AM, em 12/03/1992, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Peixes, Boa Vista-RR, filho de PEDRO NOGUEIRA FARIAS e MARIA CONSUÊLO CHAVES FARIAS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/03/1991, de profissão Turismóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Peixes, Boa Vista-RR, filha de JUACIR CRUZ DE SOUZA e SUZETE DOS SANTOS PINHO.

EmHcCtNkJH5radx83Nn00NDmttY=

7) RAFAEL KENNEDY BARROS REIS e NAYANNA NATTACYA SANTOS GUERREIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 30/03/1996, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Anacleto da Silva, Boa Vista-RR, filho de SERVILHO SILVA DOS REIS e GILDEMARA BARROS LOPES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/12/1987, de profissão Correspondente Bancário, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Anacleto da Silva, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PIMENTEL GUERREIRO e PIERANGELY CRISTINA BORGES DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

